

PORTARIA N.º 669/DETRAN/PROJUR/2025, de 18/06/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 76441/2025;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo proprietário, solicitando o
descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDENCIAR a empresa
TAX VISTORIA VEICULAR LTDA, Nº CNPJ 35.397.551/0001-15, do
município de Criciúma/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.538 de 23 de junho de 2025, pg 89.